

PORTARIA Nº 843, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034472/2010-85,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica JOINVILLE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ - 10.977.852/0002-78, situada no Município de Barra Velha- SC, na Av. Governador Celso Ramos, 959, Fundos – Centro, CEP 88.390-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Barra Velha no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA